

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO – 18.08.2014

2 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta
3 minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Prof. Antonio Cesar
4 Silva Lima, reuniram-se ordinariamente os professores Luciano Alberto Ferreira, Rafael
5 Jorge do Prado, Flávio Corsini Lirio e o Técnico em Assuntos Educacionais Cladeilson
6 Sousa Oliveira, para tratar dos seguintes pontos: **1º item:** Aprovação da ata da reunião
7 extraordinária de 03.07.2014; **2º item:** Apreciação do **Processo nº 23129.001915/2014-**
8 **03**, que trata de recurso contra parecer emitido pela DAP/PROEG em 29 de julho de
9 2014 (**Relatoria: prof. Vinicius Luge**); **3º item:** Apreciação do **Processo nº**
10 **23129.000976/2014-45**, que trata da reformulação do Projeto Político Pedagógico do
11 Curso de Licenciatura em Física – Modalidade Presencial (**Relatoria: prof. Flávio**
12 **Corsini**); **4º item:** Apreciação do **Processo nº 23129.000292/2014-43**, que trata da
13 solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina AGR096 – Sociologia e Extensão
14 Rural (**Relatoria: sr. Cladeilson Oliveira**); **5º item:** Referendar a **Resolução nº**
15 **024/2014-CENS/CEPE/UFRR**, que autorizou, *ad referendum*, a criação da disciplina
16 ZOOE36 – Parasitologia Veterinária (**Relatoria: prof. Rafael Prado**); **6º item:**
17 Referendar a **Resolução nº 025/2014-CENS/CEPE/UFRR**, que aprovou, *ad*
18 *referendum*, o aproveitamento de atividades complementares do curso de Arquitetura e
19 Urbanismo (**Relatoria: prof. Luciano Ferreira**); e **7º item:** Apreciação do **Processo**
20 **nº 23129.001549/2014-84**, que trata do Projeto Político Pedagógico do curso de
21 Engenharia Elétrica (**Relatoria: prof. Vinicius Luge**). Estiveram também presentes na
22 reunião os conselheiros do CEPE, prof. Jefferson Tiago e a profa. Jamile Tuanne.
23 Inicialmente, o Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e propôs que os itens
24 que seriam relatados pelo prof. Vinicius Luge fossem discutidos por todos os membros
25 da Câmara, já que este não pôde comparecer à reunião. Os membros não se opuseram e
26 acataram com a proposta do prof. Antonio Cesar. Sobre o **1º item**, a ata foi aprovada
27 por unanimidade. Na deliberação sobre o **2º item**, foi consenso entre todos os membros
28 que o processo não seguiu os trâmites corretos, pois, ao invés de ter ido primeiramente à
29 Coordenação do curso de Direito, já foi enviado à Câmara de Ensino para apreciação. O
30 Presidente colocou o processo em votação, e decidiu-se, de forma unânime, por negar
31 provimento ao recurso do discente Marcos Paulo Nascimento Santos contra parecer
32 emitido pela DAP/PROEG em 29 de julho de 2014. Em seguida, houve a deliberação
33 sobre o **3º item**. Durante a leitura do parecer, o relator, prof. Flavio Corsini, explanou
34 que a maioria das recomendações da DAP/PROEG haviam sido acatadas, exceto
35 aquelas que demandavam modificação na estrutura curricular do curso, mas foram
36 devidamente justificadas. Afirmou que, no geral, o PPP seguia as diretrizes curriculares
37 nacionais para o Curso de Licenciatura em Física, estabelecidas para a formação dos
38 professores da educação básica. O Presidente colocou o item e votação, e a
39 reformulação do Projeto Político Pedagógico foi aprovada. Após, iniciou-se a
40 deliberação sobre o **4º item**, tendo sido a palavra passada ao relator, senhor Cladeilson
41 Oliveira. Este informou que o aluno já cursou a disciplina AGRO96, porém
42 informalmente, e que constavam no processo pareceres favoráveis de professores e
43 coordenação de curso. O relator mostrou-se favorável à solicitação de quebra de pré-

44 requisito. O presidente pôs o item em regime de votação, sendo este aprovado por
45 unanimidade. O **5º item** foi de relatoria do prof. Rafael Prado, e tratou do referendo da
46 Resolução nº 024/2014-CENS/CEPE. O relator informou que o processo havia seguido
47 todos os trâmites legais nos departamentos, conselhos de curso, conselhos de campus e
48 Diretoria de Assuntos Pedagógicos, tendo sido aprovado em todos estes. Ademais,
49 mostrou-se favorável ao referendo da Resolução supramencionada. O Presidente
50 colocou o referendo em votação, sendo este aprovado por unanimidade. O **6º item**,
51 concernente ao referendo da Resolução nº 025/2014-CENS/CEPE, teve como relator o
52 prof. Luciano Ferreira. O relator posicionou-se favorável ao referendo e, após algumas
53 discussões, o processo foi aprovado pela Câmara de Ensino. Por fim, houve a
54 deliberação do **7º item**, que tratou do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia
55 Elétrica. O Presidente passou a palavra à profa. Jamile Tuanne, para explicar as
56 alterações ocorridas. A profa. informou que antes, havia duas ênfases no Projeto.
57 Entretanto, devido à escassez de professores, retirou-se uma das ênfases, e redistribuiu-
58 se a carga horária. O prof. Flávio Corsini disse que era favorável às alterações, mas que
59 era necessário revisar a ementa, com atualização e adição de certas informações
60 bibliográficas. O Presidente colocou o ponto em votação, que foi aprovado por
61 unanimidade. Por haver uma demanda muito grande de processos a serem deliberados
62 pela Câmara de Ensino, o Presidente propôs marcar uma reunião extraordinária para o
63 dia 26 de agosto de 2014, sendo a proposta acatada por todos os membros presentes. Na
64 sequência, por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às
65 16h30min, e eu, Laura Bonfim da Conceição, Assistente em Administração, com o
66 auxílio do estagiário Juniarlis de Sousa Brito, lavrei a presente ata, que depois de lida e
67 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Prof. Flávio Corsini Lirio_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Prof. Rafael Jorge do Prado_
Téc. Adm. Cladeilson Sousa Oliveira_
Ass. Adm. Laura Bonfim da Conceição_
Est. da SCS Juniarlis de Sousa Brito_